



**CÂMARA MUNICIPAL
DE EUSÉBIO**
TRABALHANDO PELO POVO

DECRETO LEGISLATIVO N. 111, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Denomina de Rua José Ribeiro dos Santos a via sem denominação oficial, no Bairro Cararu, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO RESOLVE:

Art. 1º Fica denominada de Rua José Ribeiro dos Santos a via sem denominação oficial, localizada no bairro Cararú, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 30 DE JUNHO DE 2014.

RAIMUNDO NONATO DAMASCENO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio



**CÂMARA MUNICIPAL
DE EUSÉBIO**
TRABALHANDO PELO POVO

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

